

Homologa o aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição Estrangeira pela aluna Deisi Schäfer

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no ofício 12/PROEN/UNIVATES, de 01/04/2009 e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 28/04/2009 (Ata 03/2009),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar e homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pela aluna **DEISI SCHÄFER**, na Universidad Caece, conforme processo acadêmico nº 16357/2008.

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES